ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 481, DE 13 DEZEMBRO DE 2022.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no Memorando nº 113/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, documento anexo,

Considerando que nos termos do contrato nº 087/2017 e Termo Aditivo nº 132/2021 firmado entre o Município de Garibaldi e o Hospital Beneficente São Pedro, possuímos como limite máximo mensal o montante de R\$ 21.055,92 (vinte e um mil, cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para serviços de exames laboratoriais,

Considerando que no mês de outubro de 2022 houve um excedente no valor de R\$ 375,15 (trezentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), conforme documentação anexa.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, sendo parte interessada o HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO, inscrito no CNPJ nº 90.052.804/0001-27, com endereço na TRV 31 de Outubro, nº 7, bairro Centro, município de Garibaldi/RS, CEP nº 95720-000, com a finalidade de averiguar a conformidade dos valores apresentados na prestação de serviços de exames laboratoriais da competência supracitada.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Determina-se, para tanto, seja dada ciência da instauração do Processo Administrativo Especial e sua condução à atual Comissão designada pela Portaria n.º 472/2022.

A Comissão terá o prazo legal de até 30 (trinta) dias para emitir seu relatório conclusivo.

A servidora Carina Carminatti Milchareck mat. 717, assessorará a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos administrativos, quando necessário.

Ainda, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária e pertinente à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 13/12/2022.

Sonáli Chies Aguzzoli,

Coordenadora Geral de Governo,

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.